



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

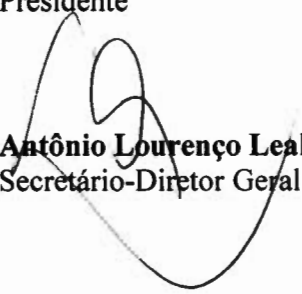
(Da Presidência)

M.ª TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.010, de 9 de setembro de 2019, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **RIVAE L PAPINHA (P.S.B.)** – Presidente, **GILBERTO BATATA MANTOVANI (P.L.)** e **CARLINHOS DO TERCEIRO (Solidariedade)**, para acompanharem a contratação e execução das obras e os serviços a serem realizados pelo Executivo Municipal através do financiamento no valor de R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal, com prazo de até o término das obras para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE OUTUBRO DE 2019


Tieza Lemos Marques
M.ª Teresa A. Lemos M. de Oliveira
Presidente


Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral